



Prefeitura Municipal de Varjão

Estado de Goiás

DECRETO Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Servidor para responder interinamente pela Secretária Municipal de Educação de Varjão/GO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARJÃO-GO, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a organizacional do município.

DECRETA

Art.1º Fica nomeado a Servidora **SRA. JANE FERNANDES SANTOS E SILVA**, portadora do RG nº 4.147.525-DGPC-GO e do CPF nº 871.838.891-49, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Secretário de Educação – Secretaria de Educação do Município de Varjão, com vencimento constante no Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Ensino de Varjão-GO, Lei nº, 399 de 20 de outubro de 2012, ficando a partir da publicação deste ato, responsável pelas atribuições fixadas pela Legislação Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Quem conhece ama!

GESTÃO 2021-2024

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Varjão, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

Rafael PM Franco

Rafael Pereira Machado Franco
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que, nos termos da Lei Orgânica do Município, este ato foi Publicado no Placard da Prefeitura Municipal na Presente Data

Varjão, 04 / 01 / 21

Assinatura
Responsável